



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0097/2019

Parelheiros é o berço dos mananciais que abastecem a Represa do Guarapiranga, que por sua vez, abastece cerca de 5 milhões de pessoas com a sua água.

Sua cobertura de mata colabora com o equilíbrio climático e o regime de chuvas da cidade. A fauna local é extremamente rica e tem na sua composição boa parte das 1121 espécies dos animais silvestres de São Paulo.

A presente propositura tem como objetivo oferecer à Cidade de São Paulo, um novo parque natural, visando preservar o patrimônio natural e cultural da região.

A área onde se pretende criar o parque possui quatro milhões de metros quadrados e está localizada ao lado da Represa do Guarapiranga e cerca de 300 metros da Várzea do Embu Guaçu, principal contribuinte da Represa do Guarapiranga.

Ademais, o terreno abriga fauna significativa e integra um corredor biológico, contendo em seu interior diversas nascentes de cursos d'água que contribuem para o reservatório Guarapiranga.

A criação do Parque Manancial do Paiol estava prevista na proposta original do Plano Diretor Estratégico, PL 688/2013. No entanto, ao longo da tramitação do projeto nesta Casa, mesmo sem ter havido manifestações nas audiências, houve a exclusão do projeto do Parque em seu texto original, gerando, inclusive, questionamento pelo Ministério Público à época dos fatos.

A área de quatro milhões de metros quadrados que se pretende criar o parque está localizada ao lado da Represa do Guarapiranga e a cerca de 300 metros da Várzea do Embu Guaçu, principal contribuinte da represa do Guarapiranga.

Ademais o terreno abriga fauna significativa e integra um corredor biológico, contendo em seu interior diversas nascentes de cursos d'água que contribuem para o reservatório Guarapiranga.

A criação do Parque Manancial do Paiol constava na proposta original do Plano Diretor Estratégico, PL 688/2013. No entanto o projeto do parque foi excluído do substitutivo do projeto, mesmo sem ter havido manifestações contrárias nas audiências.

Tendo em vista a importância estratégica do reservatório do Guarapiranga para o abastecimento público (localidade em que se insere o referido Parque), bem como a importância da preservação ambiental da região para manutenção dos serviços ambientais por ela prestados (água, equilíbrio climático, qualidade do ar, manutenção da fauna e flora), peço aos nobres pares a aprovação desta propositura.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.